



**Resolução nº 413,
de 14 de junho de 2019.**

O Conselho Universitário da UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com Parecer CONSUNI n. 002, de 14 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração**, UNIPLAC, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Reitor